



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00630- 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Portaria nº 035/2016.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016.	4
EDITAL Nº 007/2016 PROGRAMA DE INCENTIVO E SUBSIDIO PARA PESSOAS COM CARENCA HABITACIONAL.....	5
EDITAL Nº 007/16 ANEXO I – CASSIFICADOS LOTEAMENTO JOSE VINICIUS RUBIO	7
ANEXO II - DESCLASSIFICADOS LOTEAMENTO JOSE VINICIUS RUBIO	10
DECRETO Nº 162 / 2016.....	11
DECRETO - Nº 163 / 2016	12
DECRETO Nº 164 / 2016.....	13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00630- 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 035/2016

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 003/2016 e constitui Comissão Especial para análise e acompanhamento.

Considerando a Lei Complementar nº 027/2011, que instituiu o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município de Santa Tereza do Oeste - PR;

Considerando o disposto no artigo 169 da supra mencionada Lei Complementar, que prevê que o processo administrativo disciplinar será conduzido por comissão composta por 03(três) servidores públicos estáveis designados pela autoridade competente, que por sua vez indicará o presidente;

Considerando a necessidade da Administração Pública apurar supostas irregularidades nas condutas de servidor público.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 19, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica Municipal, realiza a seguinte

PORTARIA

Art. 1º – Fica instaurado por esta Portaria, Processo Administrativo Disciplinar, sob o nº 003/2016, para apurar supostas irregularidades na conduta da servidora pública, Saionara Finatto, em conformidade com todos os procedimentos estabelecidos na LC Municipal nº 027/2011.

Art. 2º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem Comissão Especial para o processo administrativo disciplinar nº 003/2016, composta pelas servidoras Mariza Tereza Toniello Costa, Eloiza Terezinha Córdova Donat, Francieli Aparecida Novello Hermann.

Art. 3º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos do processo administrativo disciplinar, nos termos do Art. 172 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município (Lei Complementar nº 027/2011).

Art. 4º – Os serviços prestados por esta Comissão serão gratuitos, considerados de relevância para o Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00630- 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, 15 de junho de 2016.

Amarildo Rigolin

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00630- 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 010/2016 de 21 de março de 2016 em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93, TORNA PÚBLICO, o presente Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada com equipe técnica multiprofissional qualificada para implantação do Núcleo de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura da Paz, conforme especificado nos anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: 05 de julho de 2016.

HORÁRIO: 08:45 horas.

LOCAL: Prefeitura Municipal

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal em horário Comercial partir de 23 de junho de 2016.

Santa Tereza do Oeste, 20 de junho de 2016.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00630- 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 007/2016.

PROGRAMA DE INCENTIVO E SUBSIDIO PARA PESSOAS COM CARENCA HABITACIONAL

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, visando atender os princípios norteadores da administração pública, da publicidade, da legalidade e da impessoalidade e,

Considerando, os trabalhos realizados pela Comissão especial de cadastramento, análise e classificação dos inscritos no programa de incentivo e subsidio para pessoas com carência habitacional no Município de acordo com a Lei Municipal nº 581/06, nomeada através do Decreto nº 191/15, de 13 de outubro de 2015,

Considerando, a conclusão das etapas que foram submetidos os selecionados através do edital de convocação nº 006/16, como parte do processo a habilitação e inabilitação;

Considerando, as desistências, o não comparecimento para apresentação dos documentos, bem como alguns não se enquadrarem dentro dos requisitos exigidos no art. 5º da Lei Municipal nº 581/06,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar a relação da **CLASSIFICAÇÃO** geral dos contemplados no Programa de incentivo e subsidio para pessoas com carência habitacional – Conjunto Habitacional Vila Malucelli, Conjunto Habitacional Santa Fé, Conjunto Habitacional José Vinicius Rúbio, Conforme Anexo I.

Art.2º - - Divulgar a relação da **DECLASSIFICAÇÃO** geral dos contemplados no Programa de incentivo e subsidio para pessoas com carência habitacional - Conjunto Habitacional Vila Malucelli, Conjunto Habitacional Santa Fé, Conjunto Habitacional José Vinicius Rúbio, Conforme Anexo II.

Art. 3º - Convocar todos os Classificados para comparecerem no período de **21 a 24 de junho de 2016 e do dia 27 a 30 de junho de 2016, das 08:30 às 12:00 e das 13:30 as 17:00**, para a retirada do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, para pagamento do valor correspondente a R\$ 1, 00 (um real) o metro quadrado do terreno e posterior assinatura do contrato.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00630- 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 4º - Após os prazos estabelecidos neste Edital, estarão automaticamente eliminados os que não comparecerem, passando para o suplente da vez, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reconsideração.

ART. 5º - Os Classificados terão o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura do contrato para o término das obras.

Art.6º - **É vedado** à construção de casas de madeiras, barracos ou similares.

ART. 7º - Em cada unidade autônoma será permitida a construção somente de uma casa de moradia em alvenaria.

ART.8º - O Município estará fornecendo gratuitamente aos interessados, 03(três) modelos padrão “Projeto Morar Fácil” de projetos de engenharia para a construção das moradias, bem como o acompanhamento da execução das obras.

§ Único – As taxas relativas a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. Ficará por conta do beneficiado.

ART.9º - É vedada a venda, cessão a qualquer título, a troca ou a locação do imóvel pelo prazo de 05 (cinco) anos.

ART. 10 – Em caso do descumprimento pelo beneficiado de qualquer condição deste programa, o imóvel será retomado pelo município e o mesmo será excluído do programa, sendo indenizado pelas benfeitorias já realizadas, após avaliação por uma comissão especial dos valores aplicados. Nesse caso será chamado para sucedê-lo o seguinte da lista de suplentes.

Publique-se

Registre-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em, 20 de junho de 2016.

Amarildo
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00630- 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 007/16.

ANEXO I – CLASSIFICADOS.

LOTEAMENTO JOSE VINICIUS RUBIO

QUADRA	LOTE	NOME	CPF
03	10	Carlos Willian Teixeira Aquino Thainá B. Dias	099.829.859-06 103.744.568-41
03	13	Anibo Schwan Leni Schwan	570.367.809-91 021.136.299-92
04	05	Orlando Vasco Monica Ap ^a Chagas dos Santos	052.285.279-31 087.128.579-71
04	09	Mauri Alves da Silva Itamira Benitz	040.707.679-40 072.384.169-13
04	11	Leila Martins Rios	039.219.739-10
05	11	Edino Borges Saldanha Simone Borges Saldanha	056.646.739-90 079.109.159-77
05	13	Desclassificado	
06	11	Desclassificado	
06	13	Anselmo de Almeida Menezes Catherine Izabel Barbosa Fonseca	067.964.389-30 104.564.049-29

LOTEAMENTO JARDIM DAS ACACIAS – SANTA MARIA.

QUADRA	LOTE	NOME	CPF
Única	01	Reginaldo Machado Tatiana Nobre dos Santos	063.047.389-78 091455.779-35

LOTEAMENTO SANTA FÉ – QUADRA 09

QUADRA	LOTE	NOME	CPF
09	08	João Paulo Lissaraça Winter	090.797.429-30

LOTEAMENTO SANTA FÉ – QUADRA 04 e 04-A

QUADRA	LOTE	NOME	CPF
04	11	Jaqueline da Silva	057.205.949-30
04	15	Aparecido Gonçalves Ferreira	035.034.439-67
04	19	Sindy Jerusa Franco Stracke Erico Stracke Junior	058.529.389-98 069.262.209-80
04	25	Fernando Henrique Pinheiro Gabriela Regina da Luz	072.740.169-62 088.001.139-40
04	30	Johnny da Silva França Tamara de Almeida Sotta	068.697.259-77 083.380.929-67
04	31	Queila Joice de Oliveira	309.620.467-33
04	39	Desclassificado	
04	40	Edir de Souza Carneiro	008.044.849-81



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00630- 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

		Cristina Marques Azevedo Carneiro	050.807.759-12
04	43	Presentino de Mello(<i>Lei 1.034/14</i>)	135.205.129-04
04	44	Augusto Mendes Barbosa Davina Aparecida Barbosa (<i>Lei 1.034/14</i>)	408.088.409-59 024.191.169-92
04	46	Simone Antunes Machareth Kottvitz	054.465.889-24
04	47	Darci Maciel Cordeiro	476.399.899-49
04	48	Moacir Aparecido da Paixão Raposa Keila Rochimback Raposa	057.994.349-60 087.898.699-58
04	49	Maria Aparecida de Souza Fermino Dirceu Fermino	062.913.229-19 842.022.469-34
04	50	Sérgio Alencar Rechi Ana Aparecida Luchini	859.906.559-91 985.055.309-00
04-A	01	Ana Paula da Silva	009.479.729-35
04-A	10	Jhonath Raul Funez Constantino Nieli de Borba Carvalho	048.833.169-20 059.742.889-12
04-A	11	Wesley Mauri Azevedo Keyth Figueiredo Custodio da Silva	075.931.059-97 082.877.899-07
04-A	12	Sidnei Custodio Inácio Daiane Ribeiro	085.096.559-44 089.440.639-60
04-A	15	Fabio Flor dos Santos Franciely Pereira Peletti	092.168.239-50 083.396.589-13
04-A	16	Jose Carlos Baretta Ivanete Reis da Silva	408.753.422-72 348.660.002-87
04-A	17	Claudemir Andrade da Cruz Giovana Lacerda da Cruz	041.849.339-12 051.558.859-81
04-A	18	Cleberson dos Santos Mirian Bielinski	060.941.599-93 059.164.909-84
04-A	19	Antônio da Silva Flor Maria de Lurdes Dantas Santiago (<i>Lei 1034/14</i>)	394.895.909-91 435.471.869-20
04-A	20	Jair Rodrigues	001.380.659-93
04-A	21	Denis Willian Crone Marcia Cristina Campos	070.073.979-30 042.753.169-18
04-A	23	Rosa Maria Miranda Ferro Marcos Roberto Sibim	044.507.559-79 047.222.819-03
04-A	24	Osvaldir Grazioli (<i>Lei 1.034/14</i>)	192.737.700-53
04-A	25	Desclassificado	
04-A	26	Henrique Sandro dos Santos Karina Bussolaro	044.411.058-32 080.814.049-37
04-A	27	Vitor Antônio Silva Magro Jessica Pereira de Oliveira Magro	049.519.799-85 081.114.859-99
04-A	28	Aparecido de Araújo Raimundo Ana Claudia Ribeiro Ferreira	722.655.159-49 062.102.839-85



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00630- 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04-A	29	Luiz Carlos Guedes	453.545.459-00
04-A	32	Cristiano Eduardo da Silva Amanda Leticia Chiero	069.241.849-01 108.343.939-13
04-A	33	Desclassificado	

LOTEAMENTO MALUCELLI

QUADRA	LOTE	NOME	CPF
01	08	Valeria Nogueira Ferreira Spagnol Vanderlei Inácio Spagnol	089.213.049-08 062.991.249-11
01	09	Desclassificado	
02	06	Gilmar Sampaio Torres Marcia Macedo	032.026.209-08 032.044.299-38
03	02	Clécio Estevão Rozemilda dos Santos Rodrigues	066.962.579-50 063.223.559-45
03	07	Cecílio Dias Aguiar Meire Cristina de Oliveira	043.540.889-10 046.950.419-60
03	23	Alexandre do Prado dos Santos Luciane Piatí dos Santos	880.922.679-87 065.539.899-66
04	09	Olegário Francisco Gonçalves Netto Aldineia Loppi Gonçalves	075.401.448-74 120.753.948-14
04	14	Katiane Silva Bedolini Edeson Maciel Borba	972.091.712-15 032.938.249-78
04	15	Lindamir Pereira Fiuza	037.770.559-48
05	07	Libra Terezinha Nunes	083.329.809-76
05	13	Dolores Terezinha Dalpian (Lei 1.034/14)	989.561.919-72
05	14	Leila Pinheiro dos Santos	050.711.919-38
05	15	Antônio Baessa (Lei 1.034/14)	190.197.939-34
06	02	Denilda Batista Teixeira Maria Aparecida Xavier	067.161.189-50 051.912.139-20



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00630- 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II - DESCLASSIFICADOS. LOTEAMENTO JOSE VINICIUS RUBIO

QUADRA	LOTE	NOME	CPF	MOTIVO DESCCLASSIFICAÇÃO
05	13	Sueli Fatima de Lima Kehbein	800.891.279-00	Não compareceu
06	11	Suelen Rodrigues Costa	070.522.859-24	Não compareceu

LOTEAMENTO SANTA FÉ – QUADRA 04 e 04-A

QUADR A	LOTE	NOME	CPF	MOTIVO DESCCLASSIFICA ÇÃO
04	39	Neuri Schran Celeni dos Santos	031.908.579-11 029.327.011-26	Possui imóvel
04-A	25	Jose Ferreira de Souza (<i>Lei 1.034/14</i>)	811.476.609-30	Não compareceu
04-A	33	Cleiton Silveira dos Santos Sirlene oliveira de Carvalho	068.899.319-20 087.903.589-70	Desistente

LOTEAMENTO MALUCELLI

QUADRA	LOTE	NOME	CPF	MOTIVO DESCCLASSIFICAÇÃO
01	09	Altivo Rodrigues Aquino (<i>Lei 1.034/14</i>) Maria de Fatima Teixeira Aquino	256.951.260-5 941.249.499-87	Não compareceu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00630- 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 162 / 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1080 de 22/12/2015, art. 6º § I.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 244,60 (duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0022.2.189.	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	
464 - 3.3.90.30.00.0033773	MATERIAL DE CONSUMO	224,55
463 - 3.3.90.30.00.0033738	MATERIAL DE CONSUMO	20,05

Total Suplementação: R\$ 244,60

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o **Superávit financeiro recalculado**, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso IV da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2016** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do oeste, 14 de junho de 2016

AMARILDO RIGOLIN
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00630- 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO - Nº 163 / 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1064 de 19/08/2015, art. 6º § I.**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 74.908,38 (setenta e quatro mil novecentos e oito reais e trinta e oito centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE SAUDE - PROGRAMAS/ CONVENIOS/UN	
09.002.10.301.0019.2.063.	ATENÇÃO BÁSICA EXEC DOS PROGRAMAS, PAB-FIXO, PSF, SAÚDE BUCAL E ACS	
466 - 3.3.90.30.00.00	495 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
467 - 3.3.90.39.00.00	495 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.451.0025.1.094.	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES COM MEIO FIO E GALERIAS	
465 - 4.4.90.51.00.00	3776 OBRAS E INSTALAÇÕES	9.908,38

Total Suplementação: 74.908,38

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso a Receita de **Operação de Crédito**, autorizada pela **Lei nº 1022/2014 de 25/06/2014**, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

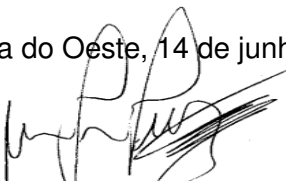
Receita: 1.7.2.2.33.01.00.	Fonte: 495	65.000,00
Receita: 2.4.7.1.99.99.14.00	Fonte: 31776	9.908,38

Total da Receita: 74.908,38

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2016** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 14 de junho de 2016


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00630- 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 164 / 2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 1080 de 22/12/2015**.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3 - 3.3.90.14.00.0001000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	
62 - 3.3.90.14.00.0001000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
131 - 3.3.90.39.00.0001104	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.003.12.361.0035.2.125.	MANUT DA ESCOLA TEMPO INTEG ENSINO FUNDAMENTAL	
144 - 3.3.90.39.00.0001104	OUTROS SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPART DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
163 - 3.3.90.39.00.0001104	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
06.005.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO ESPECIAL	
06.005.12.367.0011.2.037.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
167 - 3.3.90.39.00.0001104	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00

Total Suplementação: 125.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2016

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00630- 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.002.04.122.0002.2.011.	MANUTENÇÃO DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
14 - 3.3.90.35.00.0001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
24 - 3.3.90.39.00.0001000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.029.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	
135 - 3.3.90.33.00.0001104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPART DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
158 - 3.3.90.30.00.0001104	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
160 - 3.3.90.36.00.0001104	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
06.008.00.000.0000.0.000.	DEPARTDE EDUCACAO - PROG/CONVENIO-MDE	
06.008.12.361.0014.2.038.	GESTÃO COMPLEMENTAR DA MERENDA ESCOLAR	
170 - 3.3.90.32.00.0001104	MAT, BEM OU SERV P/ DISTRIB GRATUITA	30.000,00

Total Redução: 125.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2016** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Santa Tereza do Oeste, 14 de junho de 2016.

AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal